

DESPACHO SECRETARIAL nº 065/2016
Referente ao protocolado nº 13.459.205-2.

1. **Determino**, com base na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, feito no Contrato de Locação do Imóvel que abrigava o Escritório Regional de Curitiba da extinta SETS, no valor de R\$ 51.850,40 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), à senhora Duniamar de Almeida Domit Wypych, espólio do senhor Jamhar Amine Domit, na data de 02 de fevereiro de 2016.
2. **Publique-se** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 09 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**